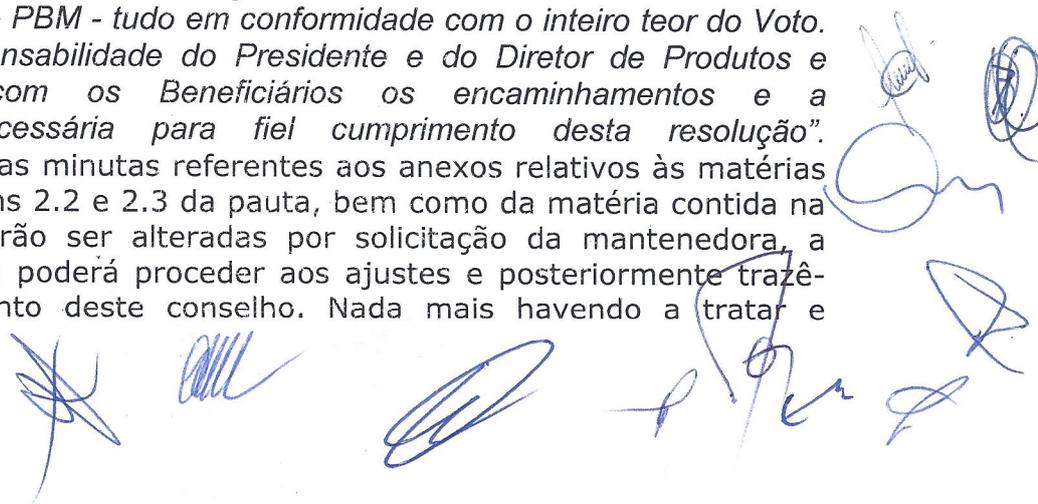


ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DELIBERATIVO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA POSTAL SAÚDE

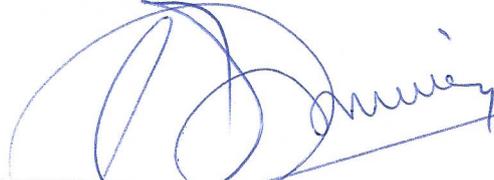
Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano de 2013 às 10h00, reuniram-se em primeira convocação no Hotel Naoum Express, Setor Hoteleiro Sul, Quadra 03, Bloco J, Brasília - DF, os membros do Conselho Deliberativo da POSTAL SAÚDE - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios para deliberarem sobre a pauta do dia: **1. Matérias para Conhecimento:** Item: 1.1. Situação do Trâmite do Registro da Postal Saúde na ANS. Item 1.2. Posicionamento sobre Aluguel de Imóvel para Sede. Item 1.3. Apresentação do Diretor de Saúde e Administração de Rede - ALEXANDRE GOMES CÂMARA. Item 1.4. Apresentação do Diretor de Produtos e Relacionamento com Beneficiários - ORENCY FRANCISCO DA SILVA. Item 1.5. Apresentação dos Balancetes de julho, agosto e setembro. Item 1.6. Apresentação da Execução Orçamentária até e setembro. Item 1.7. Apresentação da Execução da Política de Investimentos até setembro. **2. Matérias para Deliberação:** Item 2.1. Posse do Conselheiro AURINO DA SILVA PEREIRA indicado pela Mantenedora em substituição ao Conselheiro JOELSON VELLOZO JÚNIOR que apresentou pedido de renúncia em 30.09.2013. Item 2.2. Convênio de Adesão da Empresa Brasileira de Correios - ECT - ao Postal Saúde conforme Resolução Normativa No. 137 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, Voto DIREL 001/13. Item 2.3. Apreciação da indicação da Diretoria Executiva para contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de Auditoria Externa Independente. 2.4. Apreciação da Proposta do Plano Postal de Benefício Medicamentos - PBM -, Voto DIREL 002;13 Iniciado os trabalhos da reunião, Presidida por Omar de Assis Moreira, presidente do Conselho Deliberativo da Postal Saúde, passou-se a apresentação das **Matérias para Conhecimento.** Item 1.1. Trâmite do registro na ANS, o Presidente Executivo da Postal Saúde, Sergio Francisco da Silva, informou que a Postal Saúde já obteve o registro na ANS, número 41.913-3, e que o próximo passo será o encaminhamento do Convênio de Adesão, Termo de Garantia e Termo de Sucessão e Transferência de Carteira para aprovação pela ANS. Item 1.2 Aluguel do Imóvel para Sede, o Presidente Executivo da Postal Saúde, Sergio Francisco da Silva, informou que o imóvel já se encontra em fase de adaptação para ocupação plena, tendo sido assentado o piso e feita instalação telefônica básica esta semana o que permitiu a instalação de alguns empregados na nova sede, quinto andar. Ainda sobre o item, o Diretor Presidente esclareceu também que o contrato de locação do sexto andar foi firmado este mês, com vigência a partir de 1º. de novembro. Item 1.3. O Presidente Executivo da Postal Saúde, Sergio Francisco da Silva, apresentou o Diretor de Saúde e Administração de Rede - ALEXANDRE GOMES CÂMARA. Item 1.4. O Presidente Executivo da Postal Saúde, Sergio Francisco da Silva, apresentou o Diretor de Produtos e



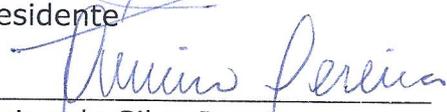
Relacionamento com Beneficiários - ORENCY FRANCISCO DA SILVA. Item 1.5. Apresentação dos Balancetes de julho, agosto e setembro. Apresentado pelo Diretor Presidente, não houve ressalvas. Item 1.6. Apresentação da Execução Orçamentária até e setembro. Apresentado pelo Diretor Presidente não houve ressalvas. Item 1.7. Apresentação da Execução da Política de Investimentos até setembro. Apresentado pelo Diretor Presidente, não houve ressalvas. **2. Matérias para Deliberação:** Item 2.1. Posse do Conselheiro AURINO DA SILVA PEREIRA indicado pela Mantenedora em substituição ao Conselheiro JOELSON VELLOZO JÚNIOR que apresentou pedido de renúncia em 30.09.2013. O Conselho Deliberativo, na pessoa do Sr. Presidente, deu posse ao Sr. AURINO SILVA PEREIRA como Conselheiro para complementar o mandato do titular. Item 2.2. Convênio de Adesão da Empresa Brasileira de Correios - ECT - ao Postal Saúde conforme Resolução Normativa No. 137 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, Voto DIREL 001/13. Apreciado o voto DIREL 001 de 11 de outubro de 2013, que após a exposição de motivos e apresentação, com a leitura detalhada dos respectivos anexos e com o esclarecimento de dúvidas, delibera favoravelmente, por unanimidade, pela sua aprovação conforme segue: "Aprovada a Proposta de Convênio de Adesão com a Mantenedora em suas linhas centrais e também o "Termo de Garantia" e o "Termo de Sucessão e Transferência de Carteira" tudo em conformidade com o inteiro teor do Voto. Ficando sob responsabilidade do Presidente e do Diretor de Produtos e Relacionamento com os Beneficiários os encaminhamentos e a representação necessária para fiel cumprimento desta resolução". Item 2.3. Apreciação da indicação da Diretoria Executiva para contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de Auditoria Externa Independente. Apreciado o VOTO DIAFI 003 de 11 de outubro de 2013, que após a exposição de motivos e apresentação, com a leitura detalhada dos respectivos anexos e com o esclarecimento de dúvidas, o Conselho Deliberativo delibera favoravelmente, por unanimidade, pela sua aprovação conforme segue: Aprovada a Indicação feita pela Diretoria Executiva para contratação da Empresa GRUNITZKY - AUDITORES INDEPENDENTES S/S, tudo em conformidade com o inteiro teor do Voto. Ficando sob responsabilidade do Presidente e do Diretor Administrativo Financeiro os encaminhamentos e a representação necessária para fiel cumprimento desta resolução". Item **Extra pauta**. Apreciação da Proposta do Plano Postal de Benefício Medicamentos - PBM -, Voto DIREL 002/13. Apreciado o voto DIREL 002 de 16 de outubro de 2013, que após a exposição de motivos e apresentação, com a leitura detalhada dos respectivos anexos e com o esclarecimento de dúvidas, delibera favoravelmente, por unanimidade, pela sua aprovação conforme segue: *Aprovada a Proposta de instituição do PLANO POSTAL BENEFÍCIO MEDICAMENTOS - PBM - tudo em conformidade com o inteiro teor do Voto. Ficando sob responsabilidade do Presidente e do Diretor de Produtos e Relacionamento com os Beneficiários os encaminhamentos e a representação necessária para fiel cumprimento desta resolução*". Considerando que as minutas referentes aos anexos relativos às matérias constantes dos itens 2.2 e 2.3 da pauta, bem como da matéria contida na extra pauta, poderão ser alteradas por solicitação da mantenedora, a Diretoria Executiva poderá proceder aos ajustes e posteriormente trazê-los ao conhecimento deste conselho. Nada mais havendo a tratar e



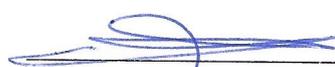
deliberar foi lavrada a presente ata, que é fiel reprodução dos itens tratados na reunião, que lida e achada conforme, segue em 02 (duas) vias assinadas por mim, Queila Maria de Jesus, Coordenadora da Secretaria Geral da Postal Saúde, pelo Presidente do Conselho, Omar de Assis Moreira, e demais Conselheiros presentes na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo.



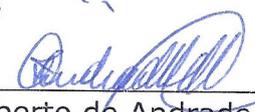
Omar de Assis Moreira
Presidente



Aurino da Silva Pereira
Membro



José Pedro de Amengol Filho
Membro



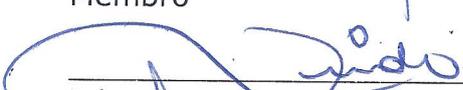
José Roberto de Andrade Mello
Membro



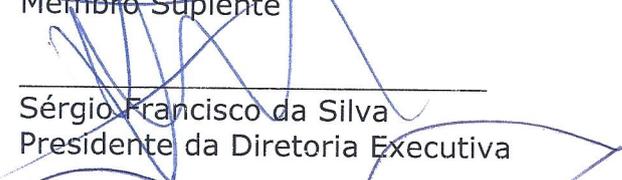
Laerte Alves Setúbal
Membro



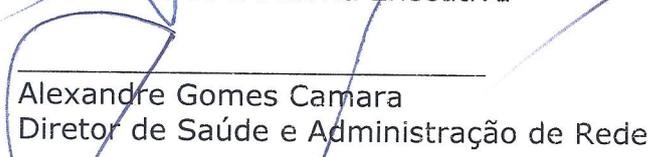
Ivanilson Pacheco da Silva
Membro



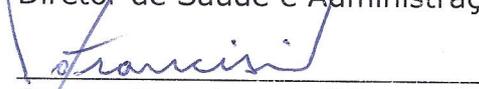
Edson dos Santos Ramos
Membro Suplente



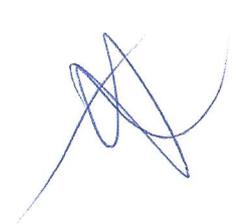
Sérgio Francisco da Silva
Presidente da Diretoria Executiva



Alexandre Gomes Camara
Diretor de Saúde e Administração de Rede



Oreny Francisco da Silva
Diretor de Produtos e Relacionamento com Beneficiários



Alexandre Maimoni

Alexandre Maimoni
Gerente Jurídico

Queila Maria de Jesus

Queila Maria de Jesus
Coordenadora da Secretaria Geral

1º Ofício de Brasília, DF
N.º de Protocolo
117045
Registro de Pessoas Jurídicas

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00117045

CARTORIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SCS. 8.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3224-4026
Registrado e Arquivado sob o número
00009873 do livro n. A-31 em
31/05/2013. Dou fé. Protocolado e
digitalizado sob nº00117045
Brasília, 21/11/2013.
Carla
Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Edlene Miguel Pereira
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20130210055183KWH
Para consultar www.tjdf.jus.br

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 138,88
Tab: J I